

CONSTITUCIONALIDADE

Portal do Conhecimento/ Sumulas / Sumulas do TJRJ e Tribunais Superiores

SÚMULA STF Nº 558

É CONSTITUCIONAL O ART. 27 DO DECRETO-LEI 898, DE 29/9/1969.

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 56

ENUNCIADOS CRIMINAIS:

13.3 - PRESTAÇÃO SOCIAL ALTERNATIVA - PREVISÃO CONSTITUCIONAL - A APLICAÇÃO DE PRESTAÇÃO SOCIAL ALTERNATIVA É CABÍVEL COM FUNDAMENTO NO ART. 5º, XLVI, "D", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

AVISO TJ Nº 56, DE 11/11/1999

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 18

ENUNCIADOS FINAIS – CRIMINAIS

IV - A APLICAÇÃO DE PRESTAÇÃO SOCIAL ALTERNATIVA É CABÍVEL COM FUNDAMENTO NO ART. 5º XLVI, "D" DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. (POR MAIORIA).

AVISO TJ Nº 18, DE 22/10/1997

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral de Gestão do Conhecimento**

Departamento de Gestão do Conhecimento Institucional
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento
Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br